



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 8.828, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede Licença Maternidade a  
Funcionária Pública Temporária, Ana  
Vitória Pires.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Ana Vitória Pires - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Jovem Aprendiz, matrícula 4460-1, do dia 11 de janeiro de 2025 até 9 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de janeiro de 2025.

**Auri Baierle**

*Secretário Municipal de Administração*

*Publicado no DIOEM na data 16/01/25, Edição 1608-A, Página(s) 3.*